

Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

Pauta da 20^a Sessão Ordinária 1^a Sessão Legislativa da 16^a Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária **Data**: 02/10/2025 às 17:00:00

Local da Sessão: Plenário

Indicações

Indicação 034/2025

Reforma da estrada do São Bento ao Milhanzal e construção da ponte que liga os dois povoados.

Autoria: Ver. Doralice Alves Muniz

Projeto de Lei do Executivo 045/2025

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO , para o exercício financeiro de 2026", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: **Autoria:** Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo 046/2025

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituído de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Autoria: Executivo Municipal

Matérias da Ordem do Dia

Indicação 034/2025 - Fase Única de discussão e votação

"Reforma da estrada do São Bento ao Milhanzal e construção da ponte que liga os dois povoados. " **Autoria:** Ver. Doralice Alves Muniz,

Projeto de Lei do Executivo 046/2025 - 1ª Fase de discussão e votação

" Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Presidente Juscelino para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências". "

Autoria: Executivo Municipal



Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

Projeto de Lei do Executivo 045/2025 - 1ª Fase de discussão e votação

"Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO, para o exercício financeiro de 2026", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: " **Autoria:** Executivo Municipal